



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2024/2025



CENTRO DE DESPORTOS

Este relatório sintetiza as informações julgadas pertinentes, relativas às atividades da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e BIPI/UFSC), ciclo 2024/2025, no âmbito do Centro de Desporto designada pelo Diretor do Centro de Desporto, conforme Portaria n.º 010/2024/CDS, de 07 de Maio de 2024.

1. Reuniões de trabalho:

1ª Reunião: 22 de Maio de 2024 às 10h na sala de reuniões do prédio administrativo do CDS UFSC.

2ª Reunião: 10 de Junho de 2024 às 10h na sala de reuniões do prédio administrativo do CDS UFSC.

2. Participantes:

2.1. Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

1. **Gabriela Fischer**, SIAPE 2329490, e-mail: g.fischer@ufsc.br.
2. **Diego Augusto Santos Silva**, SIAPE: 1969777, e-mail: diego.augusto@ufsc.br.
3. **Tiago Turnes**, SIAPE: 1327328, e-mail: tiago.turnes@ufsc.br.
4. **Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo**, SIAPE: 1519826, e-mail: luiz.guilherme@ufsc.br.
5. **Fernando Diefenthaeler**, SIAPE: 1688908, e-mail: fernando.diefenthaeler@ufsc.br.
6. **Juarez Vieira do Nascimento**, SIAPE: 1159707, e-mail: juarez.nascimento@ufsc.br.
7. **Kelly Samara da Silva**, SIAPE: 1476220, e-mail: kelly.samara@ufsc.br.

3. Atividades desenvolvidas pela comissão:

3.1. Discussão sobre o *modus operandi* da Comissão

Na primeira reunião a Sra. Presidenta desta Comissão deu início aos trabalhos e apresentou as orientações gerais para Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC no âmbito do Centro de Desportos. Na primeira reunião da Comissão foi esclarecido a necessidade da leitura do Edital em sua íntegra e se atentarem aos prazos vigentes no referido Edital. O presidente da Comissão delegou via e-mail os projetos para os avaliadores anteriormente e discutou-se a respeito dos possíveis impedimentos por conflito de interesse. Feitos os ajustes necessários, resultaram entre 5 e 6 projetos a serem avaliados por cada membro desta Comissão. Em comum acordo foi estabelecido um prazo de 14 dias para finalizar as avaliações e uma nova reunião foi realizada. Foram analisadas as notas pareadas dos avaliadores a fim de atenderem a critério de concordância não superior a 5% $[(DP/Média)*100]$.

3.2. Atividades dos Membros e do Presidente da Comissão:

O presidente da Comissão foi o responsável por intermediar o diálogo entre a Comissão de avaliação e a Pró-Reitoria de Pesquisa; responsável por repassar à toda a Comissão os encaminhamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa quanto à forma de se proceder a avaliação em relação aos critérios estabelecidos no atual edital; responsável por verificar junto a cada membro da Comissão a forma de se preencher a plataforma PIBIC/UFSC; responsável por sugerir a dinâmica do processo de trabalho de toda a Comissão; responsável por redigir o relatório de atividades da Comissão.

Os membros da Comissão ficaram responsáveis por avaliar o enquadramento de cada uma das propostas apresentadas no Centro de Desportos; ficaram responsáveis por fazerem a análise de mérito, que engloba o perfil do orientador, projeto de pesquisa e do plano de atividades para os bolsistas e ficaram responsáveis por aprovar o relatório final de atividades da Comissão.

4. Definição dos critérios de avaliação dos projetos:

4.1. Critérios adotados para a avaliação

A avaliação de cada Proposta foi feita em duas etapas: a) verificação do enquadramento e, b) avaliação do mérito.

Na etapa de verificação do enquadramento foram sumariamente desclassificadas as propostas, ou proponentes, que se enquadraram em, pelo menos, um dos casos a seguir: a) ausência de qualquer documento ou item obrigatório exigido no Formulário IC Online; b) não atendimento a todos os itens dos requisitos de elegibilidade apresentados no atual edital; c) proponente que tenha sido contemplado com bolsa no exercício anterior e que apresentou qualquer inadimplência com o PIBIC/UFSC na data de término do período de inscrição e d) caso seja constatado indício de inautenticidade intencional de informações fornecidas sobre o desempenho acadêmico do proponente ou na Proposta apresentada.

A etapa de avaliação do mérito foi feita com base em dois grupos de critérios: a) o perfil do(a) orientador(a), com peso de 60% na avaliação e, b) o Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades para o bolsista, com peso de 40%.

4.1.1. Pontuação do Orientador

O perfil do(a) orientador(a) foi avaliado mediante os seguintes elementos: a) quantidade e qualidade da sua produção científica utilizando como parâmetro de qualidade o respectivo índice H (desde 2019), gerado pela plataforma Google Citações e informado durante o período de preenchimento da Proposta no Formulário IC online; b) detenção de bolsa de produtividade no CNPq (PQ ou DT) na data de término do processo de inscrição; c) orientações e coorientações de Iniciação Científica, especialização, mestrado e doutorado em andamento e concluídas com sucesso de janeiro de 2021 até a data do término do período de inscrição; d) orientações de Iniciação Científica para o Ensino Médio concluídas ou em andamento de janeiro de 2021 até a data do término do período de inscrição; d) tempo de titulação, em que proponentes com até cinco anos de titulação no doutorado receberam pontuação adicional (peso 10%) como estímulo aos recém-doutores (não aplicável aos bolsistas de produtividade no CNPq (PQ ou DT); e) Mulheres que comprovarem maternidade em seus cadastros no Formulário IC online nos últimos cinco anos (de janeiro de 2019 até a data da inscrição terá a nota referente aos itens a, b, c, d e e do item 7.2.4 multiplicada por 1,2.

Para comprovar informações prestadas no momento da inscrição, a Comissão analisou o que constava no Currículo Lattes de cada requerente. O Currículo Lattes foi considerado o documento comprobatório de cada uma das informações prestadas pelos requerentes conforme recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nos casos em que no Currículo Lattes não constavam as informações prestadas pelo requerente no momento da inscrição, tal informação não foi considerada para pontuação do orientador(a) no presente certame. Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao currículo apresenta peso de 60% na média final.

4.1.2. Pontuação do Projeto/Plano de Atividades

O Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades foram avaliados mediante os seguintes elementos: a) qualidade do Projeto de Pesquisa (se o projeto possui no máximo 15 páginas; formato, mérito científico; contribuições; justificativa; objetivos; atualização e referências bibliográficas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados pretendidos); b) qualidade do Plano de Atividades para o bolsista (adequação das atividades para a Iniciação Científica; viabilidade temporal e econômica; inserção no projeto de pesquisa; relevância das atividades para o projeto); c) existência de financiamento externo para o Projeto de Pesquisa comprovada.

Projetos de Pesquisa avaliados com nota inferior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram desclassificados. Projetos com pontuação geral igual ou superior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram considerados representantes da demanda qualificada.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do Projeto/Plano de Atividades foi definida conforme planilha disponibilizada pelo endereço eletrônico da PROPESQ (<https://pibic.sistemas.ufsc.br/avaliar>). Ainda, a partir das notas de cada avaliador, o sistema da PROPESQ computou as notas, com os referidos pesos, automaticamente. Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao plano de atividades apresenta peso de 40% na média final.

5. Distribuição das Propostas aos Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

5.1 Critérios adotados para a distribuição dos projetos para avaliação

Todos os membros da Comissão avaliaram Projetos. Cada projeto foi distribuído para dois membros da Comissão que emitiram os respectivos pareceres. Os projetos foram distribuídos para pesquisadores de áreas afins e sem conflito de interesse com o proponente. Nos casos em que um dos membros da Comissão tinha impedimentos jurídicos ou inimizades notórias com o(s) requerente(s), o(s) projeto(s) foi(foram) distribuído(s) para outro membro da Comissão. Ainda, nos casos em que o membro da Comissão era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente, o projeto foi destinado a outro membro da Comissão que não era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente.

6. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Não houveram pedidos de reconsideração das avaliações no Centro de Desportos em nenhum dos períodos disponibilizados.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

De acordo com o item 7.3.6. do edital atual, nas unidades de ensino em que o percentual de mulheres é inferior a 50% do quadro de docentes, a ordem de classificação dos proponentes deverá considerar as notas das propostas da seguinte forma:

- 1º Proponentes mulheres que solicitaram bolsas ações afirmativas
- 2º Proponentes homens que solicitaram bolsas ações afirmativas
- 3º Proponentes mulheres que solicitaram bolsas de concorrência geral
- 4º Proponentes homens que solicitaram bolsas de concorrência geral

Vale ressaltar que, para os docentes que optaram por bolsas de ações afirmativas, só será permitida a indicação de estudante com perfil mencionado no item 6.2.4 do edital.

O Departamento de Educação Física do Centro de Desportos é composto por 31 docentes homens e 18 docentes mulheres. Portanto, a ordem de classificação das propostas seguiu a ordem citada acima. No total, 18 professores (11 homens e 7 mulheres) solicitaram bolsas de Iniciação Científica sendo 5 propostas direcionadas para AF. Desse quantitativo foram requeridas 19 bolsas, pois um dos proponentes encaminhou 2 projetos diferentes. Neste caso, o item 7.3.9 do edital, diz que a segunda solicitação de um mesmo proponente só seja aprovada depois que todos os solicitantes de uma mesma Unidade com média igual ou superior a 6,0 tiverem sua primeira solicitação contemplada. Por fim, a lista de classificação foi gerada em reunião presencial em conjunto com os membros da comissão.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de avaliação realizou os trabalhos de avaliação e distribuição das bolsas de Iniciação Científica do Centro de Desportos da UFSC a partir dos critérios elencados no atual edital e, a partir das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nesse certame, a pontuação e o peso referente ao perfil do orientador(a), Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades foi semelhante entre todos os Centros da UFSC, não cabendo à Comissão elencar peso maior ou menor para determinado item. O que diferiu entre cada Centro foram os critérios de distribuição dos projetos entre os membros das Comissões, o parecer quanto ao mérito do Projeto de Pesquisa/Plano de Atividades, na qual as Comissões eram independentes. Além disso, a ordem de classificação dos pedidos seguiu o item 7.3.6. do edital atual.

A comissão julgou importante sugerir algumas recomendações para melhoria dos critérios para distribuição das bolsas:

- 1) A política de ações afirmativas na distribuição de bolsas PIBIC necessita estabelecer percentuais de bolsas a serem consideradas nas categorias contempladas no edital,

permitindo um percentual razoável de bolsas para concorrência geral. Para tanto, sugere-se adotar os seguintes percentuais nas bolsas disponibilizadas para cada unidade de ensino:

I - 20 % das bolsas para Mulheres que solicitaram ações afirmativas;

II - 20 % das bolsas para Homens que solicitaram ações afirmativas;

III - 30 % das bolsas para Mulheres ampla concorrência;

IV - 30 % das bolsas para Homens ampla concorrência.

- 2) O marco regulatório das ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da UFSC estabelece que 28% das cotas de bolsas destinadas anualmente ao PPG sejam destinadas as ações afirmativas. Na proposição, 40 % das bolsas disponibilizadas para unidade de ensino seriam para estudantes de ações afirmativas e 50 % das bolsas para mulheres. Difícil compreender a decisão da PROPEQ que acena a distribuição de todas as bolsas disponíveis para ações afirmativas e professoras mulheres. Qual é o percentual de estudantes da UFSC que poderiam ser contemplados com bolsas de ações afirmativas? Qual é o percentual de professoras mulheres no quadro de efetivos da UFSC? Qual é a série histórica do percentual de bolsas PIBIC que tem sido distribuído para professoras mulheres? Acreditamos que tais dados necessitam ser analisados para auxiliar na tomada de decisão mais acertada.

Um dos pareceristas membro da comissão solicita maior atenção sobre o aspecto ético do projeto intitulado “Pesquisa e desenvolvimento da Teoria Unificada da Atividade Física” proposto pelo professor Thiago Sousa Matias. No parecer consta: “No projeto de pesquisa é informado que isso é um estudo teórico em que não se aplica o aspecto ético. Ora, se na etapa dois da pesquisa (Construção de instrumento de pesquisa) serão requeridos especialistas que responderão alguns questionamentos, não estaria esse projeto envolvendo seres humanos?” Na percepção do parecerista sim, e dessa forma, recomenda-se que a etapa que envolve o recrutamento de especialistas seja apreciada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. De acordo com o Edital PIBIC, item 6.3.7., antes do início de vigência da bolsa, o proponente precisará obter e apresentar (juntamente com o Termo de Outorga) as permissões de caráter ético e legal necessárias à execução do Projeto de Pesquisa, tais como “...Aprovação junto à “Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos” (CEPSH)...”.



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2024/2025



Tabela de Classificação após a avaliação pelo Comitê Interno por NOTA

CENTRO DE DESPORTOS: 19 pedidos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	CENTRO	DEPTO		PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES	PLANO 1 ou 2	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA FINAL
1	Diego Augusto Santos Silva	CDS	DEF		Classificado	1	9,94	9,99	9,96
2	Kelly Samara Da Silva	CDS	DEF		Classificado	1	9,29	9,33	9,31
3	Aline Mendes Gerage Silva	CDS	DEF		Classificado	1	9,16	9,05	9,11
4	Tania Rosane B.Benedetti	CDS	DEF		Classificado	1	8,93	9,02	8,97
5	Michel Milisted	CDS	DEF		Classificado	1	8,82	8,79	8,80
6	Fernando Diefenthaeler	CDS	DEF		Classificado	1	8,77	8,82	8,79
7	Juliano Dal Pupo	CDS	DEF		Classificado	1	8,63	8,78	8,71
8	Humberto J. G. M. Carvalho	CDS	DEF		Classificado	1	8,52	8,84	8,68
9	Cassiano Ricardo Rech	CDS	DEF		Classificado	1	8,87	8,45	8,66
10	Michele Caroline de S.Ribas	CDS	DEF	AF	Classificado	1	8,62	8,64	8,63
11	Tiago Turnes	CDS	DEF		Classificado	1	8,64	8,60	8,62
12	Ramon Cruz	CDS	DEF	AF	Classificado	1	8,61	8,51	8,56
13	Cintia De La Rocha Freitas	CDS	DEF		Classificado	1	8,57	8,46	8,52
14	Humberto J. G. M. Carvalho	CDS	DEF	AF	Classificado	1	8,36	8,58	8,47
15	Thiago Sousa Matias	CDS	DEF		Classificado	1	8,28	8,38	8,33
16	Carolina Fernandes Da Silva	CDS	DEF		Classificado	1	8,49	8,04	8,27
17	Rodrigo Sudatti Delevatti	CDS	DEF		Classificado	1	8,43	8,02	8,22
18	Gabriela Fischer	CDS	DEF	AF	Classificado	1	8,11	8,33	8,22
19	Ricardo de Almeida Pimenta	CDS	DEF	AF	Classificado	1	7,92	8,44	8,18



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2024/2025



Tabela de Classificação após a avaliação pelo Comitê Interno por Categoria – CDS 19 pedidos

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	CENTRO	DEPTO	PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES	PROJETO 1 OU 2	MÉDIA FINAL	CATEGORIA
1	Michele Caroline de S.Ribas	CDS	DEF	Classificado	1	8,63	AF - Mulher
2	Gabriela Fischer	CDS	DEF	Classificado	1	8,22	AF - Mulher
3	Ramon Cruz	CDS	DEF	Classificado	1	8,56	AF - Homem
4	Humberto J. G. M. Carvalho	CDS	DEF	Classificado	1	8,47	AF - Homem
5	Ricardo de Almeida Pimenta	CDS	DEF	Classificado	1	8,18	AF - Homem
6	Kelly Samara Da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	9,31	Mulher
7	Aline Mendes Gerage Silva	CDS	DEF	Classificado	1	9,11	Mulher
8	Tania Rosane B.Benedetti	CDS	DEF	Classificado	1	8,97	Mulher
9	Cintia De La Rocha Freitas	CDS	DEF	Classificado	1	8,52	Mulher
10	Carolina Fernandes Da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	8,27	Mulher
11	Diego Augusto Santos Silva	CDS	DEF	Classificado	1	9,96	Homem
12	Michel Milisted	CDS	DEF	Classificado	1	8,80	Homem
13	Fernando Diefenthaeler	CDS	DEF	Classificado	1	8,79	Homem
14	Juliano Dal Pupo	CDS	DEF	Classificado	1	8,71	Homem
15	Cassiano Ricardo Rech	CDS	DEF	Classificado	1	8,66	Homem
16	Tiago Turnes	CDS	DEF	Classificado	1	8,62	Homem
17	Thiago Sousa Matias	CDS	DEF	Classificado	1	8,33	Homem
18	Rodrigo Sudatti Delevatti	CDS	DEF	Classificado	1	8,22	Homem
19	Humberto J. G. M. Carvalho	CDS	DEF	Classificado	2	8,68	Homem

Florianópolis 11 de Julho de 2024

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Gabriela Fischer	
Membro: Diego Augusto Santos Silva	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo	
Membro: Fernando Diefenthaeler	
Membro: Juarez Vieira do Nascimento	
Membro: Kelly Samara da Silva	